

REGISTRO DE IMÓVEIS

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA ÉBANO PEREIRA, 80 - 18.º ANDAR
CONJUNTOS 1801 a 1803 - FONE: 222-0047

TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA
1-31.417

MATRÍCULA N.º 31.417

RUBRICA

IMÓVEL: Fração ideal do solo de 7,7508% , que corresponderá ao apartamento nº 2101 do 21º andar do EDIFÍCIO PORTO BELLO, situado nesta cidade à rua Petit Carneiro nº 841 , com área construída exclusiva de 286,35m² , área construída comum de 87,408m², área de garagem de 34,408m² , que corresponde ao uso exclusivo das vagas nºs. 21/22/23, ambas no sub-solo. , totalizando a área construída total de 408,166m² , fração esta do lote de terreno foreiro da Planta Bandeirantes, no bairro da Água Verde , medindo 15,50m. de frente para a rua Petit Carneiro, confrontando do lado direito de quem do imóvel olha para a rua com a casa 191 onde mede 45,00m. no lado esquerdo com terreno de propriedade de Domingos Senta onde mede 45,00m. e nos fundos com propriedade de Armando Seguis o qual faz frente para a rua Saint Hilaire, onde mede 15,00m., perfazendo a área de 686,25m²., cadastrado tributariamente com a Indicação fiscal: 41-023-011.000-4.-

PROPRIETÁRIOS: PLINIO DE MATTOS PESSOA FILHO, engenheiro civil, CI nº 621.183-Pr., e sua mulher, Berenice Julinda Ribeiro Coutinho de Mattos Pessoa, do lar, CI nº 2.066.548-Pr., brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, inscritos no CPF sob nº 274.954.779-20 , residentes e domiciliados à Av. Sete de Setembro, 5.368, nesta cidade; MARCIO MILTON PEREIRA MENDES, serventuário da justiça, CI nº 446.161-Pr., e sua mulher, Dagmar Maria Kohler Mendes, do lar, CI nº 720.210-Pr., brasileiros, casados entre si, sob o regime de comunhão universal de bens, inscritos no CPF sob nº 006.039.539-72, residentes e domiciliados à rua Lamenha Lins, 3.029, nesta cidade; LUIZ CARLOS GONÇALVES, vendedor, CI nº 666.810-Pr., e sua mulher, Teresa de Jesus Peres Gonçalves, do lar, CI nº 623.982-Pr., brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens inscritos no CPF sob nº 164.989.689-15, residentes e domiciliados à rua Alferes Poli, 670, nesta cidade; ALDO DE ALMEIDA JUNIOR, advogado, CI nº 276.621-Pr., CPF nº 000.476.009-34 e sua mulher, Stela Maris Vellozo de Almeida, professora universitária, CI nº 319.943-Pr., CPF nº 027.400.879-34, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na rua Dr. Alexandre Gutierrez, nº 533 , nesta cidade; AFONSO CELSO ALVES DE MELO, médico, CI nº 685.131-Pr., e sua mulher, Roseli Terezinha Alves de Melo , do lar, CI nº 3.663.336-Pr., brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, inscritos no CPF sob nº 389.852.509-06 , residentes e domiciliados à Av. São Paulo, 970 em Três Barras-Pr.,

SEGUE NO VERSO

31.417

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

aquí representados por seu procurador, Carlos Roberto Menosso, conforme procuração; NELSON LUIZ DE SOUSA PINTO, engenheiro civil, CI nº 158.113-Pr., e sua mulher, Maria do Socorro Silva de Sousa Pinto, do lar, CI nº 493.414-Pr., brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, inscritos no CPF sob nº 000.492.809-10, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Vicente Machado, 2.340; LYSETTE BRUGGEMANN DE PAULA SOARES, brasileira, viúva, do lar, CI nº 396.230-Pr., CPF nº 000.667.029-68, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Carlos Pioli, 226; LUIZ ANTONIO SCARPIM, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, CI nº 686.376-Pr., CPF nº 183.861.139-87, residente e domiciliado à rua Bruno Filgueira, 342-Apto. 501, nesta Capital; MIRATAN YARED DE MEDEIROS, médico, CI nº 505.598-Pr., e sua mulher, Elizabeth Hirsch Medeiros, do lar, CI nº 842.755-0-Pr., brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, inscritos no CPF sob nº 017.359.009-82, residentes e domiciliados à rua Conego Braga, 1465, em Guarapuava-Pr., aquí representados por Eliete Martins Hirsch, conforme procuração.; EDUIL UBALDO ZANICOTTI advogado, CI nº 273.880-Pr., e sua mulher, Nathalia Saviski Zanicotti do lar, CI nº 114.994-Pr., brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, inscritos no CPF sob nº 004.105.439-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Princesa Izabel, 567-Apto. 3; EZIDIO GUERINO, brasileiro, agropecuarista, CI nº 645.077-Pr., e sua mulher, Nadia Tannouri Guerino, libanesa, do lar, CI nº 966.150-Pr. (p/estrangeiro), casados sob o regime de comunhão universal de bens, inscritos no CPF sob nº 114.858.259-20, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Candido de Leão, 45-Apto. 508; - LUIZ RENATO VARDÂNEGA, empresário, CI nº 669.428-Pr., CPF nº 085.110.639-00 e sua mulher, Maria da Graça Albini Vardânega, do lar, CI nº 1.232.401-Pr., e CPF nº 535.795.779-72, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à rua Governador Agamenon Magalhães, 161-Apto. 102, nesta cidade; JÃO CARLOS DE PAULA SOARES, gerente de vendas, CI nº 822.739-Pr., e sua mulher, Vera Lucia Wysotchanski de Paula Soares, do lar, CI nº 1.463.478-9-Pr., brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, inscritos no CPF sob nº 274.947.729-87, residentes e domiciliados à rua Emilio Romani, 1.330, nesta Capital; JOACIR HORN BORCATH brasileiro, desquitado, comerciante, CI nº 570.504-Pr., CPF nº 010.477.109-78, residente e domiciliado à rua Pasteur, 416-Apto. 1.402, nesta cidade; TELMA REJANE HORN BORCATH, brasileira, solteira, maior, comerciante, CI nº 883.201-Pr., CPF nº 627.340.329-53, residente e domiciliada à rua Curupaitis, 432-Jardim Los Angeles, nesta Capital; FERNANDO BLEY VICENTE DE CASTRO, analista de sistemas, CI nº 517.536-Pr.

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

8.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA ÉBANO PEREIRA, 80 - 18.º ANDAR
CONJUNTOS 1801 a 1803 - FONE: 222-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 31.417

FICHA

2/31.417

RUBRICA

[Assinatura]

CPF nº 088.976.549-91 e sua mulher, Dagmar Vicente de Castro, do comércio, CI nº 783.284-2-Pr., e CPF nº 609.968.389-53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Travessa Lange, 225-Apto. 401, nesta cidade; MARIO LOPES FARINHA, comerciante, CI nº 236.887-Pr., e sua mulher, Helia Guerino Farinha, do lar, CI nº 307.730-Pr., brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, inscritos no CPF sob nº 000.119.089-04, residentes e domiciliados à rua André de Barros, 706-1º andar, nesta Capital; PAULO ROBERTO PALMEIRO FRANCO, engenheiro civil, CI nº 629.740-Pr., CPF nº 155.753.069-68, e sua mulher, Maria de Fátima Rodrigues Franco, administradora de empresas, CI nº 896.127-Pr., CPF nº 286.501.409-63, residentes e domiciliados à rua Brasília Itiberê, 3.304-Apto. 14-A, nesta cidade; ANÉSIO JOSÉ STEFANELLO FERRARI, CI nº 1.334.534-Pr., e CPF nº 317.718.909-91 e sua mulher, Raquel Bez Ferrari, CI nº 3.817.336-Pr., CPF nº 399.192.699-72, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, médicos residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Petit Carneiro, 1.027 Apto. 181, e, FLORIANO XAVIER MENEZES, CI nº 1.912.805-Pr. e sua mulher, Stella Chaves Cavalcante de Menezes, CI nº 505.892-Pr., brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, agentes de viagens, inscritos no CPF sob nº 447.502.778-00, residentes e domiciliados à rua Brigadeiro Franco, 1845, nesta cidade.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.099 do Reg. Geral deste Ofício.
Pren. nº 64.544.
Prot. nº 149.933, fls. 15.754.
Curitiba, 22 de setembro de 1987. (a) *[Assinatura]*
Titular.

R-1-31.417 - TÍTULO: Divisão Amigável. DATA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo 9º. Tabelião desta capital, às fls. 034vº - Livro 327-N, datada de 13 de agosto de 1.987. ADQUIRENTES: FLORIANO XAVIER MENEZES e sua mulher STELLA CHAVES CAVALCANTE DE MENEZES, já qualificados retro. - TRANSMITENTES: Os condôminos dos adquirentes. VALOR. Não declarado. - CONDIÇÕES: Não tem. - Não se acham vinculados ao IAPAS. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de setembro de 1.987. (a) *[Assinatura]*, Titular. Custas Cz\$. - 132,27/0,3-VRC/.-

R-2-31.417 .- ONUS. Primeira, especial hipoteca, sem concorrência. DATA
SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
31.417

CONTINUAÇÃO

DO TÍTULO: Contrato Particular, datado de 30 de setembro de 1987, ficando uma das vias arquivado neste Cartório, sob nº 16.673 .CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF , com sede em Brasília-DF., e Filial e Agência neste Estado e cidade, CGC nº 00.360.305/0001-04 , por seus representantes legais, firmatários.DEVEDORES: FLORIANO XAVIER DE MENEZES e sua mulher, Stella Chaves Cavalcante de Menezes , já qualificados.Comparecem ainda como anuentes os demais condôminos.VALOR : Cz\$ 1.850.000,00 , equivalentes a 4.605,54158 OTN .Valor da avaliação da garantia:Cz\$ 2.930.837,35 , equivalentes a 7.296,26665 OTN .PRAZO: 180 meses.JUROS: 11,3866% ao ano.Valor total encargo inicial:Cz\$ 27.932,22 .CONDIÇÕES:As constantes do contrato.Pren.º 65.154.Prot. nº 151.110.O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 29 de outubro de 1987.(a) Floriane Xavier de Menezes Titular.Custas:Cz\$ 2.954,03 (VRC 6,7) .

OBSERVAÇÃO:-De conformidade com o AV-9 lançado na matrícula anterior nº 1.099, foi Averbada a Conclusão do Edifício PORTO BELLO, do qual o Apartamento e Garagens desta matrícula fazem parte.O referido é verdade e dou fé - Curitiba, 09 de dezembro de 1.988.--(a)

Floriane Xavier de Menezes Titular.-

AV-3-31.417 - PROT. 389.442 de 13/02/2008 - Conforme instrumento particular de autorização para cancelamento de hipoteca, datado de 21 de outubro de 2005, firmado pelo credor, arquivado sob nº 389.442, fica **CANCELADA A HIPOTECA objeto do R-2** desta matrícula. Curitiba, 19 de fevereiro de 2008. Custas: R\$66,15 = 630 VRC - (sp/mb) Dou fé.

6ª SERVENTIA REGISTRAL
Marcelo A. Dely
Titular Designado

AV-4-31.417 - PROT. 477.713 de 09/03/2015 - **INCLUSÃO DE DATA DE CASAMENTO** - Conforme cópia reprográfica autenticada da certidão do casamento registrado no Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito do Cajuru de Curitiba-PR, termo nº 2.653 do livro B-5, às folhas 129vº, arquivada sob nº 358.612, averba-se para constar que **FLORIANO XAVIER MENEZES** e **STELLA CHAVES CAVALCANTE DE MENEZES** são casados desde **26/09/1980**. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de março de 2015. Antônio G. Moran - Titular. Custas: R\$10,02 = 60 VRC. (io/rs).

AV-5-31.417 - PROT. 477.713 de 09/03/2015 - **PACTO ANTENUPCIAL** - Averba-se para constar que **FLORIANO XAVIER MENEZES** e **STELLA CHAVES CAVALCANTE DE MENEZES** adotaram como regime de bens no casamento o da **comunhão universal de bens** e que o pacto antenupcial convencionado entre eles encontra-se registrado sob nº **6.133 do Registro Auxiliar** desta Serventia Registral. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de março de 2015. Antônio G. Moran - Titular. Custas: **SEGUE**

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA MARECHAL DEODORO, 717

8º andar - FONE: 3224 9304

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 31.417

Rubrica

Q

R\$3,34 = 20 VRC. (io/rs)

AV-6-31.417 - PROT. 477.713 de 09/03/2015 - **INCLUSÃO DO NÚMERO DO CPF/MF** - Conforme escritura pública lavrada em 02 de março de 2015 no Tabelionato de Notas do Distrito do Taboão de Curitiba-PR, às folhas 185/190 do livro 811-N, averba-se para constar que **STELLA CHAVES CAVALCANTE DE MENEZES** é inscrita no **CPF/MF** nº **017.409.979-72**. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de março de 2015. *Continua Gráfica* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$10,02 = 60 VRC. (io/rs)

R-7-31.417 - PROT. 477.713 de 09/03/2015 - **HIPOTECA** - Conforme escritura pública lavrada em 02 de março de 2015 no Tabelionato de Notas do Distrito do Taboão de Curitiba-PR, às folhas 185/190 do livro 811-N, **FLORIANO XAVIER MENEZES** e sua esposa **STELLA CHAVES CAVALCANTE DE MENEZES**, já qualificados anteriormente, **DERAM** o imóvel objeto da presente matrícula em **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA** em favor de **MICHEL ELIAS BADIN**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.661.779-2-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 325.140.269-20, capaz, contador, casado com **ANA ZULMIRA ESCHHOLZ DINIZ BADIN**, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 1.265.791-9-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 318.186.419-68, em 07/09/1991, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Francisco Caron, nº 326, no bairro Pilarzinho, em garantia de crédito no valor de **R\$129.000,00** (cento e vinte e nove mil reais), para através de 26 (vinte e seis) parcelas, sendo a primeira delas no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) e as demais no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) cada uma, vencendo-se a primeira delas em 05/04/2015 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, corrigidas monetária e cumulativamente pelo índice da Caderneta de Poupança. Consta na escritura a declaração de que os devedores não são vinculados à Previdência Social na condição de empregadores ou produtores rurais. Funrejus nº 24000000000412921-4 recolhido em 02/03/2015 no valor de R\$1.937,20, arquivado sob nº 477.113. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de março de 2015. *Continua Gráfica* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$360,05 = 2.156 VRC. (io/rs)

AV-8-31.417 - PROT. 495.551 de 27/07/2016 - **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO** - Conforme certidão emitida em 14/06/2016 pelo Cartório da 25ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivados sob nº 495.551, averba-se, nos termos do art. 828 do Novo Código de Processo Civil, para constar que foi admitida pelo juiz a **AÇÃO DE EXECUÇÃO** autuada sob nº **0010372-65.2015.8.16.0194**, em que é exequente **Condomínio Edifício Porto Bello** (CNPJ 81.916.678/0001-10) e executados **Stella Chaves Cavalcante de Menezes** (CPF 017.409.979-72) e **Florianio Xavier Menezes** (CPF 447.502.778-00). Valor atribuído à causa: R\$55.910,91 (cinquenta e cinco mil e novecentos e dez reais e noventa e um centavos). Funrejus nº 240000000001746155-7 recolhido em 27/07/2016 no valor de R\$111,82,

Continua no verso

arquivado sob nº 495.551. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de agosto de 2016. **Jorge Luis Moran - Titular.**
Custas: R\$235,43 = 1.293,60 VRC. (ka/sh)

AV-9-31.417 - PROT. 510.145 de 20/09/2017 - **RETIFICAÇÃO** - Conforme ofício nº 877/2017, datado de 06/09/2017, oriundo dos autos de Procedimento Ordinário nº 0010372-65.2015.8.16.0194, expedido pela 25ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/Pr, arquivado sob nº 510.145, procedo a esta averbação para constar o correto teor da AV-8 da presente matrícula: "Conforme ofício nº 0548/2016, emitido em 14 de junho de 2016 pela 25ª **Vara Cível de Curitiba**, arquivado sob nº 495.551, averba-se, por determinação judicial, para constar a **EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE COBRANÇA**, autuada sob nº 0010372-65.2015.8.16.0194, proposta por **Condomínio Edifício Porto Bello**, CNPJ nº 81.916.678/0001-10 em face de **Stella Chaves Cavalcante de Menezes e Floriano Xavier Menezes**. Valor atribuído à causa: **R\$55.910,91** (cinquenta e cinco mil e novecentos e dez reais e noventa e um centavos). Funrejus nº 24000000001746155-7 recolhido em 27/07/2016 no valor de R\$111,82, arquivado sob nº 495.551". Sem custas e funrejus, conforme determinação judicial. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de outubro de 2017. **Jorge Luis Moran - Titular.** (ka/arr)

AV-10-31.417 - Prot. 529.030 de 28/01/2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201901.2513.00699813-IA-600, referente aos autos nº 00004449320185090012 do Tribunal Superior do Trabalho/Pr, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FLORIANO KAVIER MENEZES** (CPF nº 447.502.778-00). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de fevereiro de 2019. **Jorge Luis Moran - Titular.** (arr)

R-11-31.417 - PROT. 545.519 de 10/03/2020 - **PENHORA** - Conforme mandado expedido pelo MMA Juíza de Direito do 11º Juizado Especial Cível de Curitiba - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Flávia da Costa Viana, extraído dos autos de ação de cumprimento de sentença nº 0012944-93.2016.8.16.0182, em que é exequente **EDUARDO MILLEO BARACAT** e executados **FLORIANO KAVIER MENEZES e outro**, arquivado sob nº 545.519, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 02/2020: **R\$21.585,18** (vinte e um mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos). Depositário: não informado. Funrejus nº 14000000005572776-5 recolhido em 13/03/2020 no valor de R\$43,17, arquivado sob nº 545.519. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de março de 2020. **Jorge Luis Moran - Titular.** Custas: R\$151,12 = 783 VRC. (jff)

R-12-31.417 - PROT. 547.032 de 13/05/2020 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora, datado de 06/05/2020, expedido pela MMª Juíza de Direito Substituta da 25ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Drª Lilian Resende Castanho Schelbauer, Continua na folha 4

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 31.417

Rubrica

extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº 0010372-65.2015.8.16.0194, arquivado sob nº 547.032, em que é exequente **CONDOMINIO EDIFICIO PORTO BELLO** (CNPJ/MF 81.916.678/0001-10) e executados Espólio de **FLORIANO XAVIER MENEZES** (CPF/MF 447.502.778-00) e **JOSE RICARDO CAVALCANTE DE MENEZES** (CPF/MF 046.867.009-22), referente à ação de execução constante na **AV-9**, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$116.523,78** (cento e dezesseis mil e quinhentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos). Depositário: Jose Ricardo Cavalcante de Menezes. Funrejus isento conforme art. 491, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de maio de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$249,67 = 1.293,60 VRC. (jf/ab)

AV-13-31.417 - Prot. 547.589 de 29/05/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202005.2821.01162746-IA-980, referente aos autos nº 00007730520185090013 da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FLORIANO XAVIER MENEZES**, inscrito no CPF/MF sob nº 447.502.778-00. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de junho de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. (jf)

AV-14-31.417 - Prot. 548.663 de 29/06/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202006.2609.01200047-IA-409, referente aos autos nº 00105518020165090041 da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/Pr, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FLORIANO XAVIER MENEZES** (CPF/MF nº 447.502.708-00). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de julho de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

AV-15-31.417 - Prot. 548.664 de 29/06/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202006.2609.01200047-IA-409, referente aos autos nº 00105518020165090041 da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/Pr, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **STELLA CHAVES CAVALCANTE DE MENEZES** (CPF/MF nº 017.409.979-72). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de julho de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

R-16-31.417 - Prot. 557.526 de 25/01/2021 - **ARRESTO** - Conforme ofício Continua no verso

datado de 24/01/2021 e auto de arresto datado de 17/12/2020, arquivados sob nº 557.526, oriundo do processo nº 0000773-05.2018.5.09.0013 da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em que é autor ANA LUCIA DE ORNELAS e réus FLORIANO XAVIER MENEZES, inscrito no CPF/MF sob nº 447.502.778-00; B M P TURISMO PASSAGENS E SERVICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.063.238/0001-90 e outro, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 12/2020: R\$41.217,82 (quarenta e um mil e duzentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos). Depositário: não informado. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: 0183945SRAA0000000070021A. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de janeiro de 2021. Jorge Luis Moran. (jf)

AV-17-31.417 - Prot. 559.009 de 26/02/2021 - **ADMISSÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 25/02/2021, firmado por Josélia Aparecida Kückler, e certidão emitida em 18/02/2021 pelo Cartório da 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivados sob nº 559.009, averba-se, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi admitida pelo juiz a **AÇÃO DE EXECUÇÃO** autuada sob nº 0035307-69.2015.8.16.0001, em que é exequente **ROSY DE SÁ CARDOSO**, inscrita no CPF/MF sob nº 000.075.019-00 e executado Espólio de **FLORIANO XAVIER MENEZES**, inscrito no CPF/MF sob nº 447.502.778-00. Valor atribuído à causa: R\$743.306,69 (setecentos e quarenta e três mil e trezentos e seis reais e sessenta e nove centavos). Funrejus nº 14000000006668326-8 recolhido em 25/03/2021 no valor de R\$1.486,61, arquivado sob nº 559.009. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,59 VRC = R\$280,71; Fundep: R\$14,03; ISS: R\$11,22. Selo Funarpen: 0183945SRAA00000000138821T. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de abril de 2021. Jorge Luis Moran. (jf)

R-18-31.417 - Prot. 561.137 de 15/04/2021 - **PENHORA** - Conforme Certidão de Penhora expedida pelo MM. Juiz de Direito da 22ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, extraído dos autos de Execução Trabalhista nº 0000730-15.2019.5.09.0084, em que é exequente **EDILANGE KRACOSKI**, inscrita no CPF/MF sob nº 081.218.849-77 e executado **FLORIANO XAVIER MENEZES**, inscrito no CPF/MF sob nº 447.502.778-00, arquivado sob nº 561.137, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: R\$13.018,93 (treze mil e dezoito reais e noventa e três centavos). Depositário: Floriano Xavier Menezes. Custas e Funrejus isentos conforme o artigo 98, § 1º, inciso IX do Código de Processo Civil. Selo Funarpen: 0183945SRAA00000000175421W. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de maio de 2021. Jorge Luis Moran. (jf)

R-19-31.417 - PROT. 561.413 de 20/04/2021 - **HIPOTECA JUDICIÁRIA** - Conforme requerimento datado de 20/04/2021 e sentença datada de 18/03/2019 proferida pela MMª. Juíza do Trabalho da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Dra. Julia Torres Gaze, extraídas dos autos nº 0000444-93.2018.5.09.0012, arquivados sob nº 561.413, o imóvel da presente matrícula encontra-se **HIPOTECADO**, nos termos do artigo 495 do Código de Processo Civil, em favor de **EVELISE CRISTINA GUIMARÃES CORDEIRO**, inscrita no CPF/MF sob nº 626.400.899-00. Valor da ação Continua na folha 5

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 31.417

Rubrica

R\$212.600,45 (duzentos e doze mil, seiscentos reais e quarenta e cinco centavos). Selo Funarpen: 0183945SRAA00000002572211. Custas e Funrejus isentos conforme o artigo 98, § 1º, inciso IX do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de junho de 2021. Jorge Luis Moran. (jf/ka)

R-20-31.417 - Prot. 587.082 de 15/08/2022 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 05/08/2022, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº **0002280-23.2000.8.16.0001**, em que é exequente **RENATO NICKEL**, inscrito no CPF nº **254.127.019-49** e executados Espólio de **FLORIANO XAVIER MENEZES** e **ROSANA DE CASSIA MACHADO MENEZES**, inscrita no CPF nº **574.775.909-49**, arquivado sob nº 587.082, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 03/2022: **R\$2.115.447,19** (dois milhões, cento e quinze mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos). Depositário: os proprietários do imóvel. Funrejus nº 14000000008465275-1 recolhido em 06/09/2022 no valor de R\$4.368,27, arquivado sob nº 587.082. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,72. Selo Funarpen: F394J.s9qPR.vuMZh-br88Y.ejw31. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de setembro de 2022. Jorge Luis Moran. (ms)

AV-21-31.417 - Prot. 612.759 de 05/02/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202402.0513.03146857-IA-760, referente aos autos nº **00058066820188160194** da 14ª Vara Cível de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FLORIANO XAVIER MENEZES**, inscrito no CPF/MF sob nº **447.502.778-00**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.IJqoP.Fyryw-HAYO4.F394w. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de fevereiro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (ms)

AV-22-31.417 - Prot. 617.603 de 13/05/2024 - **RETIFICAÇÃO DE PENHORA** - Conforme auto de retificação de penhora (código de autenticidade PJ8JR WYNVQ QUG78 5DPQA) expedido pela MMª. Juíza de Direito da 11ª Vara Cível de Curitiba-PR, Dra. Flavia da Costa Vianaº Juizado Especial, extraído dos autos de indenização por dano material nº **0012944-93.2016.8.16.0182**, em que é exequente **LEANDRO RICARDO ZENI**, inscrito no CPF nº 018.682.029-17 e executado espólio de Floriano Xavier Menezes, inscrito no CPF nº 447.502.778-00, representado por José Ricardo Cavalcante de Menezes, inscrito no CPF nº 046.867.009-22, averba-se para constar que a **PENHORA** objeto do R-11 desta matrícula, **recai apenas sobre os "frutos decorrentes da locação de duas das três vagas de garagem vinculadas ao apartamento objeto desta matrícula**. FUNREJUS: R\$21,82. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R\$87,26; Fundep: Continua no verso

R\$4,36; ISS: R\$3,49. Selo de Fiscalização: SFRI2.q5YEv.MIrkG-v6zOc.
F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de maio de 2024.
Jorge Luis Moran. (ms/rs) *Reuttera Grael*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br